



ESTADO DA PARAÍBA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº. 5.638 /2025

**RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E
MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE DE
VIEIROPOLIS- PB.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública “A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLISPB, entidade civil de direito privado, com CNPJ nº 14.906.990/0001-36, com sede na Rua Antônio Moreira Pinto, SN, Centro, Vieiropolis-PB

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

GILBERTINHO

Deputado Estadual

A Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Município de



ESTADO DA PARAÍBA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO

Vieirópolis-PB desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na valorização da produção de mel, própolis, cera e outros produtos apícolas e meliponícolas.

Sua atuação é de utilidade pública, pois promove a geração de renda e o fortalecimento da economia local, incentivando práticas de apicultura responsável e sustentável. Além disso, a associação contribui para a preservação das abelhas sem ferrão e das abelhas melíferas, espécies essenciais para a polinização de várias culturas agrícolas, o que impacta positivamente na produção agrícola e na segurança alimentar da comunidade.

A entidade também realiza ações educativas, capacitações técnicas e campanhas de conscientização sobre a importância das abelhas para o meio ambiente, saúde pública e a economia local. Dessa forma, a associação desempenha um papel social relevante, promovendo educação ambiental, preservação da biodiversidade e o desenvolvimento econômico sustentável, evidenciando sua imprescindível utilidade pública para o município de Vieirópolis-PB.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que tem por finalidade preservar e fortalecer a cultura do povo sertanejo.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

GILBERTINHO

Deputado Estadual